

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 3 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1156/2019. EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1129/2019.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 1908-2019. EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 1921-2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. I1129-2019. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. I1156-2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 11128-2019. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 11143-2019.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 0007/2019.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1766-2019-A.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1767-2019-A.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1765-2019-A.

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1156/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ: 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, Anexo 2c, Terreo, Centro, Jequié– BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO, para designar o seu sócio, Dr. Edermeson Roque Malheiro Brandão, CPF: 045.751.125-77, RG: 11780453031, CREMEB Nº 34703-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 02 (Dois) meses. O valor bruto de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) Vigência: 12.11.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1129/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa, **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ: nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Sr. José B. de Souza Leão, 205, Centro, Paramirim— BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr.ª Simara Barbiele de Souza Silva , CPF: 054.770.555-70, RG: 13.431.582-06; CRM nº 27778-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 02 (Dois) meses. Valor bruto de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos Reais) Vigência: 05/11/2019 à 31/12/2019.

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1908-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardino de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da médica Dr. a **Simara Barbiele de Souza Silva**, inscrito no CRM sob nº 27778/SC, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 02 (dois) meses. Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais). Vigência 05.11.2019 à 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 1921-2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO**, inscrito no CRM sob nº 148306/SP, CPF nº 596407746-34, RG nº 3723096, residente e domiciliado à rua seis de maio, nº 72, Centro, Ibipitanga-Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO, CRM nº 148306/SP para prestação de serviços médicos especializados em cardiologia para emissão de Laudos de Eletrocardiograma por Telemedicina para a Unidade de Pronto Atendimento 24h, neste município, pelo período de 02 (dois) meses. Valor R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta Reais). Vigência 07.11.2019 à 31.12.2019.

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11129-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1129-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa CLINICAL MEDIC EIRELI inscrito no CNPJ: 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Sr. José B. de Souza Leão, 205, Centro, Paramirim— BA e da profissional a Senhora Simara Barbiele de Souza Silva, inscrita no CREMEB Nº 27778-BA, para os serviços como médicos clinico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões mensais de 24H, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.250,00(Doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1129-2019.

Macaúbas, 05 de Novembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11156-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1156-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO** inscrito no CNPJ: 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, Anexo 2c, Terreo, Centro, Jequié—BA e do profissional o Senhor Edermeson Roque Malheiro Brandão, inscrita no CREMEB Nº 34703-BA, para os serviços como médicos clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões mensais de 24H, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.000.00(Treze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1156-2019.

Macaúbas, 12 de Novembro de 2019.

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11128-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1128-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardinho de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim - Ba e do profissional a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada em dias úteis, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1128-2019.

Macaúbas, 05 de Novembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11143-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1143-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO**, inscrito no CRM nº 148306/SP, CPF: 596407746-34 e RG: 3.723.096-MG, sediada à Rua Seis de Maio, 72, Centro, em Ibipitanga, Bahia, para os serviços médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinqüenta) laudos de eletrocardiograma via tele medicina, por mês, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação $N^{\rm o}$ I1143-2019.

Macaúbas, 07 de Novembro de 2019.

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 0007/2019

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 03/12/2019 (três de dezembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0132A/2019 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura, senhor Renato Lima Meira, incumbida de julgar as propostas de preço do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0007/2019, suspenso no dia 22/10/2019 (devido a desclassificação de todas as propostas apresentadas), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à execução de serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de Praça de Esportes (da Juventude), nos termos do contrato de repasse nº 2649. 0262562-26/2008/Ministério do Esporte/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob n° 373.935.535-20, representante e sócio administrador;
- 2 **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.972.352/0001-74, representada através do Sr. Ronaldo Santos Nogueira, portador do CPF sob n° 027.961.015-30, representante através de procuração;
- 3 **VIB SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.590.596/0001-34, representante AUSENTE;
- 4 **CONSTRUTORA CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.729.364/0001-09, representante AUSENTE;
- 5 **KAYQUE ALVES REIS**, inscrita no CNPJ sob n° 33.033.429/0001-34, representada através do Sr. Kayque Alves Reis, portador do CPF sob n° 057.925.795-98, representante e sócio administrador;
- 6 **JOAO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.347.499/0001-57, representante AUSENTE;
- 7 LUIS CONSTRUCOES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.330.401/0001-29, representante AUSENTE.

Aberta a sessão, a Comissão comunicou aos presentes que iria aguarda pelo período de 10 (dez) minutos os demais licitantes que foram qualificados em sessões anteriores. Passado o período, sem o ingresso de novos licitantes, foram solicitados os envelopes contendo as propostas de preço das empresas presentes, registra-se neste momento retirou-se do ambiente o representante da licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA; os demais licitante entregaram os envelopes de proposta de preço de forma regular e após rubricados os lacres pelos presentes, os envelopes foram abertos sendo constato os seguintes valores globais:

LICITANTE	VALOR OFERTADO R\$
KAYQUE ALVES REIS	391.103,13
T N LOCADORA E SERVICOS LTDA	358.165,75

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em continuidade as propostas foram disponibilizadas para análise e rubrica dos presentes. Logo após, o Presidente concedeu voz aos proponentes para eventuais questionamentos, momento este em que o licitante KAYQUE ALVES REIS questiona a proposta do licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA: na planilha orçamentária sintética pactuado com a Caixa, o item 8 na composição de custos próprio não foi identificado, e a partir do item 9 não são identificados o item seguinte; seguindo o item 11.12.3 do Edital, solicita desclassificação da proposta da empresa T N LOCADORA E SERVICOS LTDA. O representante da proponente T N LOCADORA E SERVICOS LTDA nada questionou. Devido a necessidade de lapso temporal para análise da proposta, a sessão foi suspensa, sendo remarcado sua continuidade para o dia 04/12/2019 (quatro de dezembro de dois mil e dezenove) para as 10h, neste mesmo local. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária às 12h:50min o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza Presidente da Comissão de Licitações

> Argilandes Azevedo Costa Membro da CPL

Noelma Bastos Ferreira Novais Membro da CPL

> Renato Lima Meira Responsável Técnico

> > Proponentes:

2 - T N LOCADORA E SERVICOS LTDA

5 - KAYQUE ALVES REIS

2/2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1766/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG: 338051545 SSP/SP e CPF: 338.458.078-81, em conjunto com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a Senhora ÁGUEDA DO PRADO FERNANDES, inscrito no CREMEB sob nº 15990/BA, CPF nº 637.544.795-04, RG nº 980010320-98, SSP-BA, residente e domiciliado à rua Dr. Vital Soares, nº 82, nesta cidade de Macaúbas-Bahia, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1766/2019, firmado em 01 de Outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Drª. Águeda do Prado Fernandes, CREMEB nº 159900/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 02 (Dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1°, da Lei n° 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de Noveml	CONTRATANTE Amélio Costa Junior Prefeito Municipal	
	CONTRATANTE Daiana Reis Silva Costa Secretária Municipal de Saúde	
	CONTRATADO Águeda Do Prado Fernandes	
Testemunhas:		
NOME: CPF:	NOME: CPF:	
		Página 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1767/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG: 338051545 SSP/SP e CPF: 338.458.078-81, em conjunto com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a Senhora SORAYA DO PRADO FERNANDES, inscrito no CREMEB sob nº 19872/BA, CPF nº 637.611.575-68, RG nº 98001037499, SSP-BA, residente e domiciliado à rua Dr. Vital Soares, nº 82, nesta cidade de Macaúbas – BA, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1767/2019, firmado em 01 de Outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr^a. Soraya do Prado Fernandes, CREMEB nº 19872/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 02 (Dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1°, da Lei n° 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4.5% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

	CONTRATANTE Amélio Costa Junior Prefeito Municipal
	CONTRATANTE Daiana Reis Silva Costa Secretária Municipal de Saúde
	CONTRATADO Soraya Do Prado Fernandes
Testemunhas:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1765/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG: 338051545 SSP/SP e CPF: 338.458.078-81, em conjunto com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, 1° Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n° 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n°.341.016.835-49, no RG sob o n°. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor JOSÉ CARLOS DO REGO SOUSA, inscrito no CPF: 016778885-04, RG: 003574745 e CRM n° 2635/BA, residente e domiciliado à Rua Cassimiro Alves Cruz, s/n, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato n° 1765/2019, firmado em 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr. José Carlos Rêgo Sousa, CRM nº 2635/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento Clínico Ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à saúde deste município pelo período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1°, da Lei n° 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 14% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

	CONTRATANTE Amélio Costa Junior	
	Prefeito Municipal	
	CONTRATANTE Daiana Reis Silva Costa Secretária Municipal de Saúde	
	CONTRATADO José Carlos Do Rego Sousa	
Testemunhas:		
NOME: CPF:	NOME: CPF:	
CFF.	CFF.	Páo

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1° Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



Página 2 de 2